



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 57/11

**Aprova as contas da Prefeitura Municipal de
São Vicente relativas ao exercício de 2008,
mantido o Parecer TC-1894/026/08 do Tribunal
de Contas do Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento**

**Art. 1.º - São consideradas APROVADAS as contas da PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, relativas ao exercício de 2008,
aprovando-se o Parecer favorável constante do Processo n.º TC-
1894/026/08, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

**Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.**

SALA AGENOR LAPENNA, 15 de dezembro de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 59/11
Proc. n.º 294/11